



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PALACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
Casa do Povo, Abrigo da legalidade
CNPJ: 01.006.870/0001-30

APROVADO POR	
<input type="checkbox"/>	←...UNANIMIDADE
<input checked="" type="checkbox"/>	←...VOTOS À FAVOR
<input type="checkbox"/>	←...VOTOS CONTRA
<input type="checkbox"/>	←...ABSTENÇÃO
Cachoeirinha 14/11/2023	
 PRESIDENTE	

Rua 21 de abril s/nº, CEP. 77915-000 fone/fax 014(63)3437-1148 - Centro Cachoeirinha/TO
e-mail: legislativo@cachoeirinha-to@hotmail.com - http://www.cachoeirinha-to.leg.br

REQUERIMENTO Nº 036/2023

Senhor Presidente,

Edivaldo Gomes Marques
Vereador
Presidente

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeirinha, estes Vereadores deveram serem informados sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade. **Conforme determina os termos do art. 32 da lei orgânica deste município. E art. 139, XIII, e incisos XVII, XVIII e XIX da emenda aditiva nº 002/2019 do Regimento Interno da Câmara.**

Considerando que a função de fiscalização é uma das principais atribuições dos vereadores municipais, permitindo que eles exerçam um controle sobre as ações do Poder Executivo e ajudando a garantir a transparência e a efetividade das políticas públicas em benefício da população.

Considerando que os vereadores que a este subscrevem, realizando sua função de fiscalização, perceberam a falta de controle sobre o patrimônio público, como a ausência de geração e atualização do cadastro de bens, ausência de plaquetas de identificação, entre outros.

Ademais, uma das atribuições mais importantes do setor de patrimônio é a obrigatoriedade de realização de inventário anual de bens patrimoniais (art. 70, parágrafo único da CF).

Ante o exposto, **requeremos** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Macedo Damacena**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações a respeito do patrimônio público municipal:

- Apresente a relação atualizada do patrimônio público municipal e sua avaliação, por Órgão/Secretaria, incluindo a relação de bens permanentes obsoletos, ociosos, irrecuperáveis ou subutilizados;**
- Apresente a comprovação de que os bens públicos municipais permanentes estão identificados e emplaquetados através de relatório fotográfico;**

Diante da justificativa acima, contamos com o apoio dos demais nobres pares para aprovação do presente Requerimento.

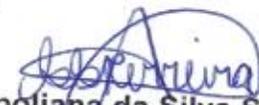
Cachoeirinha/TO, 13 de novembro de 2023.


José Gomes de Freitas
Vereador


José Dilson Ribeiro da Cruz
Vereador


Ver^a: Marcia Miranda Aguiar
1^a Secretária


Ver: Nazi Neto Pires Cirqueira
Vice-Presidente


Ver^a: Apoliana da Silva Sousa Ferreira
2^a Secretária